

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0118/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo o saldo de 33 (trinta e três) dias de férias, referentes ao exercício de 2002, para gozo a partir de 14.07.2003.***

Obs.: O Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos da Resolução Administrativa nº 82/2003, em virtude do afastamento compulsório do Juiz Aluisio Rodrigues.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO